



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 600,00

TOTAL: R\$ 600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 600,00

TOTAL: R\$ 600,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 11 de dezembro de 2012.

**Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante.....30.....dias.**

SIDNEI BAU
1º. Secretário

.....
Servidor

Marili Cortiana dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4-3/1